



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.30.01/2015

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO



Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2015, às 9h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 736/2014, de 04 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva – Membros, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.30.01/2015**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca no Município de Beberibe/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** da licitante: **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Dom Luis. Nº 1200, sala 1608, Meireles, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.022.326/0001-36; **CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA**, estabelecido na Rua Barbara de Alencar, nº 338, Centro, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 14.271.866/0001-41; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, estabelecida na Rua Guilherme Rocha, nº 1380, sala 205, Centro, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 19.726.451/0001-39; **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Capitão Clovis Maia, nº 233, Alto da Balança, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 07.694.657/0001-45, e pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: **ALEM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, estabelecida na Rod BR 116, km35, nº 140, Catole Coluna, Horizonte, Ceará, com CNPJ nº 15.372.706/0001-51 por desatendimento aos itens **4.2.1.a)** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, salvo em casos em que o último aditivo seja consolidado, onde este substitui os demais, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial e todas suas alterações em caso de empresa individual, ambos **acompanhados da certidão específica**, emitida pela Junta Comercial do Estado onde a licitante for estabelecida, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, **4.2.3.a)** - Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus **responsáveis técnicos** no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA da sede da licitante, dentro do prazo de validade. O licitante que não tiver Registro na jurisdição do local onde serão executados os serviços objeto deste edital deverá apresentar visto do CREA – CE, em

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



cumprimento ao que artigo 69 da Lei nº 5.194, de 24/12/66; **CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Eusébio de Queiroz, nº 1106 A, Montese, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.435.446/0001-65, por desatendimento aos itens 4.4 – Cada uma das firmas Licitantes, desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, com procuração pública e específica para a presente Concorrência, que deverá se identificar no ato da abertura da Licitação, 4.2.1.a) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, salvo em casos em que o último aditivo seja consolidado, onde este substitui os demais, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial e todas suas alterações em caso de empresa individual, ambos **acompanhados da certidão específica**, emitida pela Junta Comercial do Estado onde a licitante for estabelecida, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeru seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, 4.2.3.a) - Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus **responsáveis técnicos** no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA da sede da licitante, dentro do prazo de validade. O licitante que não tiver Registro na jurisdição do local onde serão executados os serviços objeto deste edital deverá apresentar visto do CREA – CE, em cumprimento ao que artigo 69 da Lei nº 5.194, de 24/12/66. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.///////

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Edcarla Freitas Santos
Maria Edcarla Freitas Santos

PRESIDENTE

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva

MEMBRO

Fabio Alves Lima
Fabio Alves Lima

MEMBRO

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010